CONVOCAÇÃO N° 02/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Edital de Chamamento Público N° 01, de 06 de março de 2026 – **Edital Octo Marques 110 anos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no referido edital,

CONSIDERANDO o resultado final da etapa de habilitação;

CONSIDERANDO o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas no Edital 01/2026;

CONSIDERANDO a existência de valores remanescentes do Edital nº 01/2026, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos;

CONSIDERANDO o disposto no item 7 do Edital 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Complementar n° 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os(as) proponentes suplentes abaixo relacionados(as) para apresentação da documentação exigida, **no prazo de 06 (seis) dias, até 16/10/2026**, nos termos do item 7 do Edital nº 01/2026 – Edital Octo Marques 110 Anos e do Edital Complementar nº 01/2026, visando à habilitação e posterior contemplação com os recursos remanescentes, mediante assinatura do Termo de Execução Cultural.

PROPONENTE	CATEGORIA
César David Rodríguez Pulido	MÚSICA
Vanessa Bohn Costa	AUDIOVISUAL
Murilo dos Santos Ribeiro	AUDIOVISUAL
Pedro Augusto Diniz Silva	AUDIOVISUAL

Art. 2º A situação de CONTEMPLADO(A) COM OS RECURSOS REMANESCENTES refere-se aos(às) proponentes classificados(as) como suplentes que serão contemplados(as) em razão da disponibilidade de recursos decorrente das vagas não preenchidas, observada a ordem de classificação e os critérios do Edital nº 01/2026 e do Edital Complementar nº 01/2026.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Goiás, 07 de outubro de 2026.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura